

DECISÃO Nº 046/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/02/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035836/12-80, de acordo com o Parecer nº 029/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/RS, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para colaboração em atividade de capacitação básica continuada no escopo do "Plano de Formação Continuada em Defesa Civil - Módulo 2 - Gestão de Riscos - 2013". O presente Termo Aditivo visa prorrogar até 31 de julho de 2016 o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta – Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.